

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**“Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização do Município de Cordeiros/Ba.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Exonerada a Sr<sup>a</sup>. Sandy Luz de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.021.095-\*\*, do cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização.

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 09 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal